



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel**

quarta-feira, 16 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de São Gabriel publica**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F51CC3EBCCB32CA279E684BAE055133

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

# SUMÁRIO

- Resolução 001/2015/ CMDCA São Gabriel-Ba. Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – BA, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências. Resolução 002/2015/ CMDCA São Gabriel-Ba. Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – Ba, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.
- Processo Seletivo – 2015: Relação de inscrições deferidas para prova objetiva a ser realizada no dia 20/09/2015.

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Resolução



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

## RESOLUÇÃO 001/2015/ CMDCA SÃO GABRIEL-BA

*Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – BA, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015, da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA) e do Decreto Municipal n.º 028/2013 e

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015

### RESOLVE:

**EXPEDIR O EDITAL Nº 001/2015.** Que normatiza o processo de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de São Gabriel- Bahia no dia 04 de outubro de 2015 conforme resolução do CONANDA que dispõe sobre as eleições unificadas de todos os Conselhos Tutelares do Brasil.

**Everaldo Pereira dos Santos**  
Presidente do CMDCA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedesmsg@gmail.com](mailto:sedesmsg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

## RESOLUÇÃO 002/2015/ CMDCA SÃO GABRIEL-BA

*Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de São Gabriel – Ba, gestão 2016-2020, a realizar-se no dia 4 de outubro de 2015, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e do Decreto Municipal nº 028/2013 e

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 623/2015 de 08 de julho de 2015

**RESOLVE:**

**ADIAR AS PROVAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE SÃO GABRIEL- BAHIA**, que seria realizada no dia 13 de setembro de 2015, sendo adiada para o dia 20 de setembro de 2015, por falta de tempo hábil para o interposto de recursos e demais providencias, conforme resolução do CONANDA que dispõe sobre as eleições unificadas de todos os Conselhos Tutelares do Brasil.

**Everaldo Pereira dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedespmisg@gmail.com](mailto:sedespmisg@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

## PASSA A VIGORAR O SEGUINTE CALENDÁRIO:

- 1: 20/09/2015 – prova objetiva
  - 2: 21/09/2015 – divulgação do resultado
  - 3: 21/09/2015 a 22/09/2015 - prazo pra recursos
  - 4: 23/09/2015 – análise de recursos/ manhã – divulgação da lista final/ tarde para avaliação psicossocial
  - 5: 24/09/2015 – realização da avaliação psicossocial
  - 6: 25/09/2015 – divulgação da lista final dos candidatos com inscrição deferidas em ordem alfabética e (início da prazo para campanha eleitoral pelos candidatos)
  - 7: 04/10/2015 – dia da eleição
- Local: colégio I.P.E

**Everaldo Pereira dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedespmisg@gmail.com](mailto:sedespmisg@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**São Gabriel - Bahia**

PROCESSO SELETIVO – 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DA CIDADE DE SÃO GABRIEL

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PROVA OBJETIVA A SER  
REALIZADA NO DIA 20/09/2015

- 01 – Davi de Oliveira
- 02 – Clebia Quenia Rocha Machado
- 03 – Juvenal Pereira da Gama
- 04 – Lívia Martins de Abreu
- 05 – Sandro Vieira Barreto
- 06 – José Benício da Silva Filho
- 07 – Juliana Martins Barreto
- 08 – Djalma Mendes Barbosa
- 09 – Antônio Maique Martins Rocha
- 10 – Paulo Henrique Ferreira Formiga
- 11 – Edizania Araújo de Freitas
- 12 – Jaine de Jesus Silva
- 13 – Raimi Alves Pereira
- 14 – Andrei Carvalho Nascimento
- 15 – Elizangela de Souza Cruz
- 16 - Maria Helena de Souza Vaz
- 17 – Keila de Souza Barreto
- 18 – Cristiano da Silva Souza
- 19 – Kátia Silene Souza de Oliveira Santos
- 20 – Ildeires Nunes da Rocha
- 21 – Ivaneide Antunes dos Santos
- 22 – Carla Batista Gomes
- 23 – Romaria Batista Santos
- 24 – Francisca Daine Flora de Sá Silva
- 25 – Vilma da Silva Barreto

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000

Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedesmsg@gmail.com](mailto:sedesmsg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F51CC3EBCCB32CA279E684BAE055133

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Gabriel - Bahia

- 26 – Driely Nunes Barbosa
- 27 – Geisa Nara Gama da Rocha
- 28 – Jeane Amorim Ribeiro Abreu
- 29 – Samara Batista de Oliveira
- 30 – Josias Soares de Araújo
- 31 – Jovenila Ribeiro dos Santos Rocha
- 32 – Jair Alves Pereira
- 33 – Rosimar Lima dos Santos Abreu
- 34 – Elizabete Nunes Rocha
- 35 – Diego Rocha de Souza
- 36 – Francineia Carlos de Souza
- 37 – Blícia Alves Rocha
- 38 – Railon Oliveira Nunes
- 39 – Alex Evaristo da Rocha
- 40 – Ismael Liolino Barreto Almeida
- 41 – Edvaldo Batista da Cruz
- 42 – Juliana Ribeiro da Rocha
- 43 – Lucélia Evaristo de Figueiredo da Silva
- 44 – Dalvina Ferreira Oliveira
- 45 – Rafael do Nascimento Pereira
- 46 - Fernando Ribeiro da Silva
- 47 – Joarles Souza dos Santos
- 48 – Quevim Uilian Barreto dos Santos
- 49 – Valquiria Teixeira Barreto
- 50 – Ivone Gomes de Souza
- 51 – Sandro Pereira de Oliveira
- 52 – Isnaia Batista Machado
- 53 - Valmir dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000

Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedesmsg@gmail.com](mailto:sedesmsg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F51CC3EBCCB32CA279E684BAE055133

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Gabriel - Bahia

## INDEFERIDOS:

Crispiniane Dias Oliveira – por falta de comprovação de residência na cidade de São Gabriel –Ba, sendo-nos informado que a mesma reside no povoado de Mandacarú de Central.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedesmsg@gmail.com](mailto:sedesmsg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba  
[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F51CC3EBCCB32CA279E684BAE055133